



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 015/2019

De 01 de agosto de 2019.

Nomeia os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 249/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo artigo 16, inciso II, da Resolução nº 02/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regimento Interno) e alterações posteriores e pelo artigo 28, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAYANE APARECIDA FANTI TANGERINO, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, matrícula funcional nº 111; DÉBORA TANIA CARNEIRO RIOS, Assistente Legislativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, matrícula funcional nº 100; e FRANCISCO NEVES NETO, Contador do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, matrícula funcional nº 109, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de **60 (sessenta) dias**, os fatos de que trata o **Processo nº 249/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário


JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra


THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado à fl. n° 19 e 20 do livro competente n° 12 (doze)